

## **INDICAÇÃO Nº 055-2015**

Data: 16 de março de 2015

Protocolo: 0392/2015

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a abertura de parte do canteiro central existente na Avenida Capitão Heitor Mendes, para que numa extensão de seis quadras seja possível estacionar veículos e motocicletas, o que contribuirá para segurança de todos que passam pelo local, especialmente durante a temporada de verão, quando o Distrito de Porto Mendes recebe grande número de visitantes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a abertura de parte do canteiro central existente na Avenida Capitão Heitor Mendes, para que numa extensão de seis quadras seja possível estacionar veículos e motocicletas.

O objetivo é aumentar a segurança de todos que passam pelo local, especialmente durante a temporada de verão, quando o Distrito de Porto Mendes recebe grande número de visitantes em razão do Parque de Lazer Anita Wanderer.

A referida avenida é relativamente estreita, e o trânsito fica mais complicado ainda quando veículos estacionam em paralelo ao acostamento, dificultando a passagem de outros veículos e gerando inúmeros transtornos, inclusive com o risco de pequenos acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2015.

**Dorivaldo Kist - NECO**  
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon**  
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte  
resultado: JOSOÉ REINALDO PEDRALI – 1º  
SECRETÁRIO

---

---

---